

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: 12º Batalhão da Polícia Militar

Responsável pela Demanda: Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Demanda: Lavadora Profissional de Alta Pressão

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

1 - Manutenção Preventiva e Redução de Custos: * Prevenção de Corrosão: A lavagem profissional remove lama e resíduos acumulados na parte inferior, prevenindo ferrugem e corrosão, o que prolonga a vida útil da frota; * Facilidade na Inspeção: Veículos limpos facilitam a identificação de vazamentos de óleo, rachaduras no chassi ou outras falhas mecânicas durante a manutenção; 2 - Economia de Recursos (Água e Energia): * Consumo Eficiente: Enquanto mangueiras de jardim gastam em média 19 litros por minuto, as lavadoras de alta pressão reduzem o consumo para cerca de 5 litros no mesmo período, gerando uma economia significativa de água; * Durabilidade: Equipamentos profissionais, como a WAP 4100 ou Kärcher HD, são projetados para trabalhar por muitas horas semanais, ao contrário dos domésticos, garantindo menor custo de manutenção e

substituição. 3 - Prontidão Operacional: * Lavadoras profissionais possuem bombas de alta pressão, motores indução (mais duráveis), pistões de cerâmica e mangueiras resistentes, suportando a rotina diária intensa de um pátio de polícia. Em resumo, a aquisição de uma lavadora profissional de alta pressão é essencial para o 12º Batalhão da Polícia Militar, porque garante que a frota esteja sempre limpa, segura e funcional, prevenindo custos elevados com manutenção corretiva devido ao acúmulo de sujeira e corrosão.

Nome do responsável: Rodrigo Antônio Ribeiro

Cargo: 3º Sgt PM - Responsável pelo setor de compras e Logística - P4

Matrícula/portaria: 925904-0

Chefe Imediato: Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Cargo: Comandante do 12º BPM

Matrícula/portaria: 926730-1

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 061/2026

De: Rodrigo R. - PMSC

Para: SESEG - DG - DADM - COMPRAS - Compras - A/C Edieli L.

Data: 02/03/2026 às 15:37:28

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Responsável pela Demanda*:

Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Setor Requisitante*:

12º Batalhão da Polícia Militar

Objeto*:

Lavadora Profissional de Alta Pressão

1. DEMANDA*:

A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam.

2. JUSTIFICATIVA*:

A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Para subsidiar o processo de aquisição por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, foi realizada pesquisa de mercado junto a três fornecedores locais, que encaminharam suas cotações dentro do prazo estipulado e de acordo com as especificações e exigências que a demanda requer. Como resultado, foi possível apresentar um média de valor praticado, bem como um valor global, de referência para aquisição do objeto demonstrando a economicidade e a vantajosidade para a administração pública, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

1 - Manutenção Preventiva e Redução de Custos:

* Prevenção de Corrosão: A lavagem profissional remove lama e resíduos acumulados na parte inferior, prevenindo ferrugem e corrosão, o que prolonga a vida útil da frota;

* Facilidade na Inspeção: Veículos limpos facilitam a identificação de vazamentos de óleo, rachaduras no chassi ou outras

falhas mecânicas durante a manutenção;

2 - Economia de Recursos (Água e Energia):

* Consumo Eficiente: Enquanto mangueiras de jardim gastam em média 19 litros por minuto, as lavadoras de alta pressão reduzem o consumo para cerca de 5 litros no mesmo período, gerando uma economia significativa de água;

* Durabilidade: Equipamentos profissionais, como a WAP 4100 ou Kärcher HD, são projetados para trabalhar por muitas horas semanais, ao contrário dos domésticos, garantindo menor custo de manutenção e substituição.

3 - Prontidão Operacional:

* Lavadoras profissionais possuem bombas de alta pressão, motores indução (mais duráveis), pistões de cerâmica e mangueiras resistentes, suportando a rotina diária intensa de um pátio de polícia.

Em resumo, a aquisição de uma lavadora profissional de alta pressão é essencial para o 12º Batalhão da Polícia Militar, porque garante que a frota esteja sempre limpa, segura e funcional, prevenindo custos elevados com manutenção corretiva devido ao acúmulo de sujeira e corrosão.

Nome do responsável*:

Rodrigo Antônio Ribeiro

Cargo*:

3º Sgt PM - Responsável pelo setor de compras e Logística - P4

Matricula/Portaria*:

925904-0

Chefe Imediato*:

Ten Cel PM Rafael Vicente - Comandante do 12º BPM

Cargo*:

Comandante do 12º BPM

Matricula/Portaria*:

926730-1

Prezada Ediele,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho documentação cujo intenção é a aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para manutenção da frota do 12º Batalhão da Polícia Militar. Segue ainda, anexos, cotações obtidas por fornecedores do produto que atende perfeitamente nossa demanda, para subsidiar e dar celeridade ao processo de aquisição.

Respeitosamente,

Anexos:

DECLARACAO_NAO_DIRECIONAMENTO_DE_MERCADO_.pdf

Orcamento_1_Coremma_.pdf

Orcamento_2_Tamoyo.pdf

Orcamento_3_J_V_Motosseras.pdf

Planilha_de_Consolidacao_de_Precos.pdf

Termo_de_Referencia_TR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Vicente	02/03/2026 15:44:37	1Doc	RAFAEL VICENTE CPF 040.XXX.XXX-03
Rodrigo Antonio Ribeiro	02/03/2026 15:45:14	1Doc	RODRIGO ANTONIO RIBEIRO CPF 025.XXX.XXX-81

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CF6B-2772-0626-850A**



DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão Karcher HD 7/18 Maxi para o 12º Batalhão da Polícia Militar - Processo de Inexigibilidade por Pequeno valor.

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

RAFAEL VICENTE
Ten Cel PM Mat. 926730-1
Comandante do 12º BPM
(assinado digitalmente)



Coremma Ltda
Av. 5ª Avenida, 1285 - Loja 3
88337-300 - Municípios - Balneário Camboriú
(47) 3228-5000

Data 18/02/2026
Hora 17:13:38

Orçamento

Número: **005.800**

Emitido em: **18/02/2026** Válido até: **30 dias**
Funcionário: **Jeferson Becker Vieira**

Nome: **12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina**
E-mail: **12bp4aux@pm.sc.gov.br**
Cond.Pagamento: **A Combinar**

Telefone:
WhatsApp: **(47) 9285-0958**

Observação: Instituição Requisitante:
12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina
Rua: México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC
CEP: 88338-220

*** Conforme solicitado, segue abaixo orçamento:**

Cd. Fornecedor	Código	Descrição	Marca	Um	Qtde	Pr.Unitário	Vi. Total
HD 7/18 Maxi	110078	Lavadora Alta Pressão Karcher 2610PSI 2200W 380V	Karcher	PC	1,00	8.224,10	8.224,10
Total							8.224,10

35110 - Orçamento

Ariane Machado - Balneário

60 CENTRO DE DISTRIBUICAO (CD)**CNPJ:** 76.842.285/0006-84**Inscrição Estadual:** 260219142**Fone:** (47) 3348-1122**CEP:** 88308-620**Endereço:** RODOVIA BR 101, KM 121,5 N 9435 GALPAO 02**Bairro:** CIDADE NOVA**Cidade:** ITAJAI-SC**Cliente:** 126.602 - MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU**CNPJ:** 83.102.285/0001-07**Inscrição Estadual:** ISENT0**A/C:****Fone:** (47) 3267-7000**CEP:** 88338-900**Endereço:** R DINAMARCA 320 S/C**Bairro:** DAS NACOES**Cidade:** BALNEARIO CAMBORIU-SC**Referencia:****PROPOSTA****Orçamento:** 1.819.312**Data emissão:** 18/02/2026**Data de validade:** 23/02/2026**Vendedor:** JOAO PEDRO MORAES DE LIMA**Fone / ramal:****E-mail do vendedor:** nfe@lojastamoyo.com.br**Condição de pagamento:** DUPLICATA 01X**Observação:** PRODUTO SOBRE ENCOMENDA LEVA DE 15 A 20 DIAS UTEIS PARA CHEGAR DE COMPRA**Item:** 1 **Produto:** (*) 9.461.713**Serviço:** Não**Descrição:** LAVAD ALTA PRESSAO 2200W 380V HD 7/18 MAXI (P)**Marca:** KARCHER**Quantidade:** 1,000 **Unidade:** UN**NCM:** 84243010**Preço unit.:** 8.999,90**Valor total:** 8.999,90**TOTAL IS****Total produtos**

8.999,90

Serviços adicionais

0,00

Valor TC

0,00

Out. desp. man

0,00

TOTAL GERAL**8.999,90**

(*) Produtos sob encomenda não são passíveis de DEVOLUÇÕES em nenhuma hipótese.

Assinatura cliente

Assinatura empresa

JV MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS LTDA

JV MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS

RUA: PADRE ANTÔNIO DIAS, 132 – CENTRO

CAMBORIÚ/ SC - 88340-419

FONE: (47) 3365-4829

E-mail: nfejairmotosserras@gmail.com

CNPJ: 08.837.425/0001-61 – INSCR. EST. 255.399.030

Requisitante:

12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Rua: México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC

CEP: 88338-220

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC

CNPJ: 83.102.285/0001-07

01 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD 7/18 MAX, 220V COM MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 10 metros. Valor unitário R\$ 8.200,00

VALOR TOTAL R\$ 8.200,00

Validade proposta: 30 dias



JV MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS

IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

Dados Bancários:

Banco Sicredi 748

Agência: 2606

Conta corrente: 19.210-4

CAMBORIÚ, 19 de fevereiro de 2026.



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão Karcher HD 7/18 Maxi. Finalidade: Processo de Inexigibilidade por Pequeno Valor. Data de Referência: fevereiro de 2026.

1 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS – (Cotações obtidas no mercado local)

Fornecedor	CNPJ	Descrição do Produto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Validade da Proposta
Coremma Ltda	83.109.504/0011-43	Lavadora Alta Pressão 2610PSI 2200W 380V	Karcher HD 7/18 Maxi	R\$ 8.224,10	R\$ 8.224,10	30 dias
Tamoyo	76.842.285/0006-84	Lavadora Alta Pressão 2200W 380V	Karcher HD 7/18 Maxi	R\$ 8.999,90	R\$ 8.999,90	30 dias
J.V Motosserras e Roçadeiras	08.837.4250001-61	Lavadora Alta Pressão 220V com Mangueira 10m	Karcher HD 7/18 Maxi	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00	30 dias

2 - ANÁLISE DE VALORES

Métrica	Valor (R\$)	Fornecedor Referência
Menor Preço	R\$ 8.200,00	J.V Motosserras e Roçadeiras
Preço Médio	R\$ 8.474,67	-
Maior Preço	R\$ 8.999,90	Tamoyo

Nota Técnica: As propostas apresentadas apresentam um panorama de valor global de mercado para o objeto solicitado, representando métricas que favorecem a economicidade e vantajosidade para a administração pública.

3 - CONCLUSÃO

Considerando a análise dos orçamentos coletados, As propostas apresentadas apresentam um panorama de valor global de mercado para o objeto solicitado, representando métricas que favorecem a economicidade e vantajosidade para a administração pública neste processo de aquisição considerando o valor ser de pequena monta.

Respeitosamente,

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão, modelo Karcher HD 7/18 Maxi, com as especificações técnicas detalhadas no item 3 deste Termo de Referência, destinada ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A aquisição da lavadora de alta pressão é essencial para a manutenção e limpeza das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar. A utilização de uma lavadora de alta pressão de qualidade superior, como a Karcher HD 7/18 Maxi, garante maior eficiência na limpeza, economia de água e produtos químicos, além de prolongar a vida útil dos bens do Batalhão. A ausência de um equipamento adequado compromete a higiene e a conservação do patrimônio público, impactando diretamente na operacionalidade e na imagem da instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Tipo: Lavadora de Alta Pressão
- Marca: Karcher
- Modelo: HD 7/18 Maxi
- Pressão: Mínimo de 2610 PSI (ou equivalente a 180 bar)
- Potência: Mínimo de 2200W
- Tensão: 380V (trifásico) ou 220V (trifásico, desde que compatível com o modelo HD 7/18 Maxi e com as instalações elétricas do Batalhão)

- Vazão: Compatível com o modelo Karcher HD 7/18 Maxi
- Mangueira: Mínimo de 10 metros de mangueira de alta pressão
- Acessórios: Deverá acompanhar bicos e lanças padrão para uso geral e específico, conforme configuração original do modelo Karcher HD 7/18 Maxi.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o equipamento novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e embalagem original. 4.2. Garantir a entrega do produto no endereço do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88338-220, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho. 4.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo do equipamento. 4.4. Fornecer nota fiscal do produto, contendo todas as informações necessárias para o registro patrimonial e contábil. 4.5. Prestar assistência técnica e fornecer peças de reposição, se necessário, durante o período de garantia.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O equipamento será inspecionado no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de avarias. 5.2. Será realizado um teste de funcionamento para comprovar a operacionalidade da lavadora de alta pressão. 5.3. A aceitação definitiva do produto estará condicionada à emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Termo de Recebimento Definitivo, após o período de teste e verificação de conformidade.

VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a aquisição da lavadora de alta pressão Karcher HD 7/18 Maxi é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme pesquisa de preços realizada e consolidada em planilha anexa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados formalmente ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina. 7.2. Este Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado, caso haja necessidade, mediante justificativa formal.

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

Respeitosamente,

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 061/2026

De: Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Para: PMSC - 12º Batalhão Policia Militar - A/C Rodrigo R.

Data: 03/03/2026 às 12:10:18

Setores envolvidos:

PMSC, SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Prezado

Venho por meio deste encaminhar a solicitação de compras para análise e posterior assinatura..

Atenciosamente

—

Edieli Bianca de Lara

SETOR DE COMPRAS SESEG

Anexos:

b7868669_5cb6_442e_8f6a_52e4be86db79.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
2276-6397-973

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora de Alta Pressão, modelo Karcher HD 7?18 Maxi	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 3 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, RODRIGO ANTONIO RIBEIRO e RAFAEL VICENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/0B4F-44F8-417B-193D> e informe o código 0B4F-44F8-417B-193D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B4F-44F8-417B-193D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 03/03/2026 12:28:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (CPF 025.XXX.XXX-81) em 03/03/2026 13:16:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 13:16:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0B4F-44F8-417B-193D>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
2276-6397-973

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora de Alta Pressão, modelo Karcher HD 7?18 Maxi	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 2- 061/2026

De: Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Para: SECAC - CGF - Comitê Gestor Financeiro

Data: 03/03/2026 às 13:31:10

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SESEG, PMSC

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Prezados,

Segue anexo o Formulário para análise do Comitê Gestor Financeiro.

Atenciosamente,

—

Edieli Bianca de Lara

SETOR DE COMPRAS SESEG

Anexos:

FGP_LAVADORA_PM_2026.pdf

_____/2025

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ / / ☐ Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços ☐ consumo ☐ abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	1457/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE SANTA
JUSTIFICATIVA	A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam
VALOR	R\$ 8.200,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	413 – 4.4.9.0
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

_____/2025

PROTOCOLO NÚMERO		_____/ 2025	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO		
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
-------------------------------------	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

BETO CASTILHO

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

ARY SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER

Procurador-Geral

LEOCÁDIO GIACOMELLI

Secretário de Compras e Patrimônio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0792-0500-67C1-5CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 03/03/2026 13:31:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 03/03/2026 13:33:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 03/03/2026 14:07:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0792-0500-67C1-5CFA>

_____/2025

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO	_____/2025
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ / /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Pregão para abertura de Registro de Preços ☐ Pregão com entrega imediata/contrato ☐ Tomada de Preços ☐ Concorrência ☐ Convite ☐ Concurso ☐ Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	1457/2026
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA USO DO 12º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE SANTA
JUSTIFICATIVA	A necessidade de uma lavadora profissional de alta pressão em uma frota de veículos, como é o caso do 12º Batalhão da Polícia Militar, vai muito além da estética. Ela é uma ferramenta crucial para a manutenção operacional, economia de recursos e prolongamento da vida útil dos veículos (viaturas). Em ambientes de uso severo, a lavadora profissional oferece a robustez necessária para limpezas frequentes e pesadas que equipamentos domésticos não suportam
VALOR	R\$ 8.200,00
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	413 – 4.4.9.0
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

_____/2025

PROTOCOLO NÚMERO			
	_____/ 2025		
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO		
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA

Secretário da Casa Civil

MAGDA BEZ

Secretária da Fazenda

BETO CASTILHO

Secretário de Articulação Política e Relações
Institucionais

ARY SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIEGO MONTIBELER

Procurador-Geral

LEOCÁDIO GIACOMELLI

Secretário de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 3- 061/2026

De: Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 09/03/2026 às 14:32:49

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SESEG, PMSC

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Prezados

A realização do bloqueio orçamentário sem prévia análise do Comitê Gestor Financeiro – CGF justifica-se pelo fato de que o valor da despesa é inferior a R\$ 10.000,00, limite estabelecido para encaminhamento obrigatório ao referido comitê.

Segue anexo a solicitação de compras com o valor bloqueado.

Atenciosamente

—

Edieli Bianca de Lara

SETOR DE COMPRAS SESEG

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_7_.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1622-0538-284

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	8.200,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora de Alta Pressão, modelo Karcher HD 7?18 Maxi	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 3 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, RODRIGO ANTONIO RIBEIRO e RAFAEL VICENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E6D-2A40-8D41-0BDE> e informe o código 8E6D-2A40-8D41-0BDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E6D-2A40-8D41-0BDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 09/03/2026 14:33:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (CPF 025.XXX.XXX-81) em 09/03/2026 14:42:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 09/03/2026 16:03:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E6D-2A40-8D41-0BDE>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1622-0538-284

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	8.200,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora de Alta Pressão, modelo Karcher HD 7?18 Maxi	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: PMSC - 12º Batalhão Polícia Militar

Data: 11/03/2026 às 15:28:24

Prezados,

A Lei 14.133/2021 determina que não se pode indicar marca ou modelo específico, salvo quando for tecnicamente indispensável, ou houver justificativa técnica detalhada. Também exige que, quando citado, seja utilizado: “marca ou modelo, ou equivalente, ou de melhor qualidade”.

No Termo de Referência e em outros documentos do processo, a marca e o modelo são indicados explicitamente como objeto da contratação, sem utilizar a expressão “ou equivalente”. O ideal é ajustar o Termo de Referência, remover marca e modelo e usar apenas especificações técnicas. Além disso, a própria solicitação de compra repete o mesmo modelo específico.

Exemplo:

Lavadora profissional de alta pressão com as seguintes especificações mínimas:

- Pressão mínima: 180 bar (ou 2610 PSI)
- Potência mínima: 2200W
- Motor por indução
- Mangueira de alta pressão mínima de 10 metros
- Equipamento destinado a uso profissional contínuo
- Garantia mínima de 12 meses

Ou se quiser manter referência de mercado, usar:

Lavadora de alta pressão profissional com características equivalentes à Karcher HD 7/18 Maxi, ou equivalente ou superior.

Portanto, para dar prosseguimento na aquisição do item, será necessário realizar as correções dos documentos: TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 061/2026

De: Rodrigo R. - PMSC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2026 às 15:57:55

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SESEG, PMSC

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Boa tarde Prezada,

Conforme orientações, segue anexo o TR devidamente ajustado e alinhado à Nova Lei de Licitações.

Respeitosamente,

—
Rodrigo Antônio Ribeiro
3º SGT PM - Mat. 925904-0

Anexos:

Termo_de_Referencia_TR.pdf



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Lavadora profissional de Alta Pressão, com as especificações técnicas conforme detalhadas no item 3 deste Termo de Referência, destinada ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A aquisição da lavadora de alta pressão é essencial para a manutenção e limpeza das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar. A utilização de uma lavadora profissional de alta pressão de alta qualidade, garante maior eficiência na limpeza, economia de água e produtos químicos, além de prolongar a vida útil dos bens do Batalhão. A ausência de um equipamento adequado compromete a higiene e a conservação do patrimônio público, impactando diretamente na operacionalidade e na imagem da instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Tipo: Lavadora de Alta Pressão
- Pressão: Mínimo de 2610 PSI (ou equivalente a 180 bar)
- Potência: Mínimo de 2200W
- Tensão: 380V (trifásico) ou 220V (trifásico, desde que compatível com as instalações elétricas do Batalhão);
- Mangueira: Mínimo de 10 metros de mangueira de alta pressão
- Acessórios: Deverá acompanhar bicos e lanças padrão para uso geral e específico, conforme configuração original do modelo.

****Equivalência de produto:** a título de equivalência no quesito (qualidade e desempenho), que atenda perfeitamente a demanda apresentada, é possível citar o modelo Karcher HD 7/18, equivalente ou superior.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o equipamento novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e embalagem original. 4.2. Garantir a entrega do produto no endereço do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88338-220, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho. 4.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo do equipamento. 4.4. Fornecer nota fiscal do produto, contendo todas as informações necessárias para o registro patrimonial e contábil. 4.5. Prestar assistência técnica e fornecer peças de reposição, se necessário, durante o período de garantia.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O equipamento será inspecionado no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de avarias. 5.2. Será realizado um teste de funcionamento para comprovar a operacionalidade da lavadora de alta pressão. 5.3. A aceitação definitiva do produto estará condicionada à emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Termo de Recebimento Definitivo, após o período de teste e verificação de conformidade.

VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a aquisição de uma lavadora profissional de alta pressão, capaz de atender perfeitamente a demanda do 12º BPM é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme pesquisa de preços realizada e consolidada em planilha anexa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados formalmente ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina. 7.2. Este Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado, caso haja necessidade, mediante justificativa formal.

Respeitosamente,

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BD4-AF62-1E18-DF1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO ANTONIO RIBEIRO (CPF 025.XXX.XXX-81) em 11/03/2026 15:58:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 11/03/2026 15:59:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9BD4-AF62-1E18-DF1A>



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
12º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Lavadora profissional de Alta Pressão, com as especificações técnicas conforme detalhadas no item 3 deste Termo de Referência, destinada ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A aquisição da lavadora de alta pressão é essencial para a manutenção e limpeza das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar. A utilização de uma lavadora profissional de alta pressão de alta qualidade, garante maior eficiência na limpeza, economia de água e produtos químicos, além de prolongar a vida útil dos bens do Batalhão. A ausência de um equipamento adequado compromete a higiene e a conservação do patrimônio público, impactando diretamente na operacionalidade e na imagem da instituição.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Tipo: Lavadora de Alta Pressão
- Pressão: Mínimo de 2610 PSI (ou equivalente a 180 bar)
- Potência: Mínimo de 2200W
- Tensão: 380V (trifásico) ou 220V (trifásico, desde que compatível com as instalações elétricas do Batalhão);
- Mangueira: Mínimo de 10 metros de mangueira de alta pressão
- Acessórios: Deverá acompanhar bicos e lanças padrão para uso geral e específico, conforme configuração original do modelo.

****Equivalência de produto:** a título de equivalência no quesito (qualidade e desempenho), que atenda perfeitamente a demanda apresentada, é possível citar o modelo Karcher HD 7/18, equivalente ou superior.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o equipamento novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e embalagem original. 4.2. Garantir a entrega do produto no endereço do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88338-220, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho. 4.3. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo do equipamento. 4.4. Fornecer nota fiscal do produto, contendo todas as informações necessárias para o registro patrimonial e contábil. 4.5. Prestar assistência técnica e fornecer peças de reposição, se necessário, durante o período de garantia.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O equipamento será inspecionado no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações técnicas e ausência de avarias. 5.2. Será realizado um teste de funcionamento para comprovar a operacionalidade da lavadora de alta pressão. 5.3. A aceitação definitiva do produto estará condicionada à emissão de Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Termo de Recebimento Definitivo, após o período de teste e verificação de conformidade.

VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a aquisição de uma lavadora profissional de alta pressão, capaz de atender perfeitamente a demanda do 12º BPM é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme pesquisa de preços realizada e consolidada em planilha anexa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados formalmente ao 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina. 7.2. Este Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado, caso haja necessidade, mediante justificativa formal.

Respeitosamente,

3º Sgt PM Rodrigo Antônio Ribeiro

Responsável pelo P4 (Compras e Logística) do 12º BPM.

(assinado digitalmente)

De Acordo:

Ten Cel PM Rafael Vicente

Comandante do 12º BPM

(Assinado digitalmente)

Balneário Camboriú, 02 de Março de 2026.

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: PMSC - 12º Batalhão Policia Militar

Data: 11/03/2026 às 16:25:07

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Aviso_033_LAVADORA_PRESSAO_PMBC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	11/03/2026 16:32:43	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0527-59DC-6776-EAB5**

INTERESSADO: Polícia Militar de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de lavadora de alta pressão.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant	Valor Unitári	Valor Total
01	Unidade	Lavadora de Alta Pressão. O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes especificações técnicas mínimas: Mínimo de 2610 PSI (ou equivalente a 180 bar) Potência: Mínimo de 2200W Tensão: 380V (trifásico) ou 220V (trifásico, desde que compatível com as instalações elétricas do Batalhão); Mangueira: Mínimo de 10 metros de mangueira de alta pressão Acessórios: Deverá acompanhar bicos e lanças padrão para uso geral e específico, conforme configuração original do modelo. *Equivalência de produto: a título de equivalência no quesito (qualidade e desempenho), que atenda perfeitamente a demanda apresentada, é possível citar o modelo Karcher HD 7/18, equivante ou superior. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contados a partir da data de recebimento definitivo do equipamento	01		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4548>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 11 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0527-59DC-6776-EAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 11/03/2026 16:32:41

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0527-59DC-6776-EAB5>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: PMSC - 12º Batalhão Policia Militar

Data: 11/03/2026 às 16:44:27

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 17/03/2026.

At.te.,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_Aviso_033.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

11/03/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de lavadora de alta pressão.

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Polícia Militar de Santa Catarina

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de lavadora de alta pressão.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 17 de março de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 11 de março de 2026.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 8- 061/2026

De: Edieli L. - SESEG - DG - DADM - COMPRAS

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

Data: 11/03/2026 às 16:45:55

Setores envolvidos:

SECAC - CGF, SECC - DPL, SESEG - DG - DADM - COMPRAS, SECC, SESEG, PMSC

Aquisição de Lavadora Profissional de Alta Pressão

Prezados,

Segue a solicitação com as devidas correções.

Atenciosamente

—

Edieli Bianca de Lara

SETOR DE COMPRAS SESEG

Anexos:

Solicitacao_de_Compra_Contratacao_9_.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1634-6069-758

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	8.200,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora Profissional de Alta Pressão	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

Assinado por 3 pessoas: EDIELI BIANCA DE LARA, RAFAEL VICENTE e CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/1FAD-D1CE-095E-64D4> e informe o código 1FAD-D1CE-095E-64D4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FAD-D1CE-095E-64D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDIELI BIANCA DE LARA (CPF 097.XXX.XXX-12) em 11/03/2026 16:46:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL VICENTE (CPF 040.XXX.XXX-03) em 12/03/2026 15:00:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 26/03/2026 10:01:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1FAD-D1CE-095E-64D4>



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: Edieli Bianca de

Chave de Autenticação Digital
1634-6069-758

Página
1 / 1

Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1457/2026

Emissão: 02/03/2026

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SESEG

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Centro de custo: 66.1 - Administração da SESEG

Descrição: Aquisição de uma Lavadora Profissional de Alta Pressão para uso do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
413 - 1 . 66001 . 6 . 181 . 5020 . 2.129 . 0 . 449000 - Aplicações		100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		8.200,00	8.200,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora Profissional de Alta Pressão	8.200,00000	8.200,00
				Total geral (R\$)	8.200,00

Rafael Vicente

Ten Cel Pm Mat 926730-1
Resp. p/ CMDO 12º BPM

EDIELI BIANCA DE LARA

RESPONSÁVEL SETOR DE COMPRAS

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: PMSC - 12º Batalhão Polícia Militar

Data: 19/03/2026 às 14:13:57

Prezados,

Diante do decurso do prazo estabelecido no aviso de contratação direta, informa-se que não houve o recebimento de propostas por parte de interessados. Assim, visando à continuidade do processo de contratação, solicita-se os documentos de habilitação, conforme relação abaixo:

1. Contrato social;
2. Cartão CNPJ;
3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
4. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
5. Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa);
6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
8. Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela Constituição Federal;
9. Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;
10. Declaração de não parentesco.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

De: Rodrigo R. - PMSC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 16:42:59

Boa tarde, Prezada

Com meus cordiais cumprimentos e conforme orientações, seguem em anexo os documentos de habilitação do fornecedor, para continuidade dos trâmites pertinentes à contratação.

Respeitosamente

—

Rodrigo Antônio Ribeiro

3º SGT PM - Mat. 925904-0

Anexos:

Cartao_de_CNPJ.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_Federal.pdf

CND_FGTS.pdf

CND_Municipal.pdf

CND_Trabalhistas.pdf

Contrato_Social.pdf

Declaracao_de_fato_impeditivo.pdf

Declaracao_de_nao_parentesco.pdf

Declaracao_de_que_nao_emprega_menor.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.837.425/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2007	
NOME EMPRESARIAL JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE ANTONIO DIAS	NÚMERO 132	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 88.340-419	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3365-4829	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2026 às 15:28:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: **08.837.425/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140101896638**
Data de emissão: **13/03/2026 16:08:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/09/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/03/2026 14:50:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA
CNPJ: 08.837.425/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:57 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **55E5.B6FF.DC2F.6690**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.837.425/0001-61
Razão Social: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA
Endereço: R PADRE ANTONIO DIAS 132 SALA 02 / CENTRO / CAMBORIU / SC / 88340-419

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030902181447000761

Informação obtida em 24/03/2026 15:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7921/2026

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 251151 - JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA	
CNPJ/CPF: 08.837.425/0001-61	
Endereço: Rua PADRE ANTONIO LUIZ DIAS, 132	
Complemento: sala 02	
Bairro: CENTRO	CEP: 88.340-419
Cidade: Camboriú	Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

Certidão por Contribuinte

Observações:

[DATA DE EMISSÃO]

24/03/2026

[DATA DE VALIDADE]

30 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Camboriú:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Camboriú - SC, 24 de março de 2026 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Certidão nº: 30056180/2026

Expedição: 24/03/2026, às 14:58:18

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.837.425/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RNQITqRbg_AxuUm1_RNzw&chave2=Ug8cwwsph_-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07317404918-CAMILA VEQUI | 89847369968-IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

Pelo presente instrumento do Contrato Social de transformação de Empresário Individual para Sociedade Limitada, IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, brasileira, Casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Ibirama – SC, no dia 11/05/1972, residente e domiciliado na Rua: Padre Antonio Dias, 132 - Centro – Camboriú, SANTA CATARINA CEP: 88340419, inscrito no CPF sob nº. 898.473.699-68, portadora da Carteira de Identidade nº 26215748, expedida pela SSP- SC.

Na qualidade de Empresário individual da empresa IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, com sede sito a Rua Padre Antonio Dias, 132 – Sala 02, Centro – Camboriú, SANTA CATARINA CEP: 88340419, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42103621827, devidamente inscrita no CNPJ 08.837.425/0001-61, ora transforma seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante pelo Contrato Social, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada Empresário Individual em SOCIEDADE LIMITADA, sob a denominação de JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica admitido neste ato, o novo sócio Sra. CAMILA VEQUI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/10/1999, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 073.174.049-18, portador da Carteira de Identidade 5922846, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua: Padre Antonio Dias, 132 - Centro – Camboriú, SANTA CATARINA CEP: 88340419

CLAUSULA TERCEIRA – A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA QUARTA – A sociedade terá como objeto o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS MANUAIS E AGRÍCOLA, PESSOAS E DOMÉSTICA E DE JARDINAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS MANUAIS E AGRÍCOLA, PESSOAS, DOMÉSTICAS E DE JARDINAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

CLAUSULA QUINTA - A sócia IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), direta e irrestritamente a sócia CAMILA VEQUI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

CAMILA VEQUI, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)

CLAUSULA SEXTA - O capital social é de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) em moeda corrente do País, com a subscrição e integralização pelos sócios, da seguinte forma:

- a) A sócia IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI – subscreve 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;
- b) A sócia CAMILA VEQUI – subscreve 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;

Nº	Nome do Sócio	Quotas	Valor	Partic.%
1	Ieda Terezinha Ferreira De Souza Vequi	15.000	15.000,00	50,00%
2	Camila Vequi	15.000	15.000,00	50,00%
	Total	30.000	30.000,00	100,00%

CLAUSULA SETIMA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMBORIU - SC.

CLAUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA NONA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Limitada, com o teor seguinte:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

**JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA
08.837.425/0001-61**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS MANUAIS E AGRÍCOLA, PESSOAIS E DOMÉSTICA E DE JARDINAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, APARELHOS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS MANUAIS E AGRÍCOLA, PESSOAIS, DOMÉSTICAS E DE JARDINAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede à Rua Padre Antonio Dias, 132 – Sala 02, Centro – Camboriú, SANTA CATARINA CEP: 88340419

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 11 de Maio de 2007, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00, (trinta mil reais) em moeda corrente do País, com a subscrição e integralização pelos sócios, da seguinte forma:

- a) A sócia IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI – subscreve 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;
- b) A sócia CAMILA VEQUI – subscreve 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país;

Nº	Nome do Sócio	Quotas	Valor	Partic. %
1	Ieda Terezinha Ferreira De Souza Vequi	15.000	15.000,00	50,00%
2	Camila Vequi	15.000	15.000,00	50,00%
	Total	30.000	30.000,00	100,00%

§ Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Segundo – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (Trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

§ Terceiro - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ Quarto - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade caberá a(o) Sócio(a) IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ Primeiro - O administrador receberá um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ Segundo - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ Terceiro - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

§ Primeiro - O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

§ Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ Terceiro – Dispensam-se às formalidades de convocação prevista nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre matéria que seria objeto dela.

§ - Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ Sexto - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Clausula 13ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato.

- a) Aprovação de contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial conforme lei 11.101/05.

Cláusula 14ª -

§ Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ Segundo – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 15ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, têm os sócios cedentes a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 16ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução mesma.



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

§ Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio;

§ Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula 18ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Primeiro – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que terão o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ Segundo – A reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia

§ Terceiro – Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 21ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regidos pela Lei 10.406/02 – Código Civil.



**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE LIMITADA
IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI
CNPJ: 08.837.425/0001-61**

Clausula 22ª - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem, assim, justos e contratados assinam o presente, para que produza efeitos legais.

Camboriú - SC, 08 de Janeiro de 2025.

IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

CAMILA VEQUI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/01/2026

Certifico o Registro em 09/01/2026

Arquivamento 42209777073 Protocolo 253907144 de 15/12/2025 NIRE 42209777073

Nome da empresa JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127461272199660

IDoc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 061/2026 | Anexo: Contrato_Social.pdf (7/8)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral



253907144

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA
PROTOCOLO	253907144 - 15/12/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42209777073
CNPJ 08.837.425/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2026
SOB N: 42209777073

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07317404918 - CAMILA VEQUI - Assinado em 09/01/2026 às 09:28:21

Cpf: 89847369968 - IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI - Assinado em 09/01/2026 às 09:26:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

09/01/2026

Certifico o Registro em 09/01/2026

Arquivamento 42209777073 Protocolo 253907144 de 15/12/2025 NIRE 42209777073

Nome da empresa JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127461272199660

IDoc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 061/2026 | Anexo: Contrato_Social.pdf (8/8)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2026 FABIANA_EVERLING - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

JV Motosserras e Roçadeiras LTDA, com sede na RUA PADRE ANTONIO DIAS, 132 – SALA 02, CENTRO, CAMBORIU/SC. Inscrita no CNPJ: 08.837.425/0001-61, declara sob pena de lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação. Ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CAMBORIU, 23 DE MARÇO DE 2026



IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

JV Motosserras e Roçadeiras LTDA

08.837.425/0001-61
IEDA TEREZINHA FERREIRA
DE SOUZA VEQUI ME
R PADRE ANTONIO DIAS, Nº 132 - SL 02
CENTRO - CEP 88340-000
CAMBORIU - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa JV Motosserras e Roçadeiras LTDA, com sede na Rua Padre Antônio Dias, nº 132 – Centro – Camboriú/SC inscrita no CNPJ sob o nº 08.837.425/0001-61, por intermédio de seu representante legal a Sra IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI, portadora da Carteira de identidade nº 2.621.574, e do CPF nº 898.473.699-68, declara para os devidos fins que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

CAMBORIÚ, 23 DE MARÇO DE 2026



IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

JV Motosserras e Roçadeiras LTDA

08.837.425/0001-61¹
IEDA TEREZINHA FERREIRA
DE SOUZA VEQUI ME
R. PADRE ANTONIO DIAS, Nº 132 - SL 02
CENTRO - CEP 88340-000
CAMBORIÚ - SC

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

JV Motosserras e Roçadeiras LTDA, com sede na RUA PADRE ANTONIO DIAS, 132 – SALA 02, CENTRO, CAMBORIU/SC. INSCRITA NO CNPJ: 08.837.425/0001-61, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1998, no art. 7º, inciso XXXIII, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CAMBORIU, 23 DE MARÇO DE 2026



IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI

JV Motosserras e Roçadeiras LTDA

08.837.425/0001-61
IEDA TEREZINHA FERREIRA
DE SOUZA VEQUI ME
R. PADRE ANTONIO DIAS, Nº 132 - SL 02
CENTRO - CEP 88340-000
CAMBORIU - SC

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 25/03/2026 às 14:54:30

—
Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Lavadora_de_Alta_Pressao_HD_7_18_Maxi_Karcher.pdf



Ganhe 5% de desconto com o cupom [PRIMEIRACOMPRA](#)



Fale conosco



O que você está procurando?

Oferta relâmpago

PROMOÇÕES E CUPONS



LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO ▾

ASPIRADORES ▾

LIMPADORAS DE PISO ▾

ACESSÓRIOS ▾

BLOG KÄRCHER



Lavadora de Alta Pressão HD 7/18 Maxi

Referência:: 19449040

[Seja o primeiro a avaliar](#)

~~R\$ 11.000,00~~ **R\$ 8.899,00** à vista no pix
ou 10x de **R\$ 946,70** sem juros

Voltagem

220V

380V

Cupom disponível

10% OFF com o CUPOM

CONSUMIDOR10

- 1 +

COMPRAR

Simular frete

00000-000

[Não sei meu CEP](#)



RETORNO
FACILITADO



QUALIDADE
GARANTIDA



Lavadora de Alta
Pressão HD 7/18 Maxi

R\$ 8.899,00 à vista
ou 10x de **R\$ 946,70**
sem juros

COMPRAR

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MANUAL

DEVOLUÇÕES

FAQ

Veja o que estão dizendo sobre a loja

Depoimentos

Atendimento
excelente,
produtos
maravilhosos!

Marcela M.

Diminui o tempo
gasto com
serviço x
aumento do
tempo do...

Irany B.

Ótimo produto

Edna P.

entrega dentro
do previsto

ADRIANE C.

Avaliações do Produto

Avaliações

Este produto ainda não tem avaliações

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR



Receba novidades
exclusivas dos nossos
produtos.

Porque, com a Kärcher, o
novo não é normal. É "UAU"

Nome

E-mail



Aceito que os meus dados fornecidos acima sejam utilizados com a finalidade de conteúdos sobre os produtos, serviços e novidades sobre a Kärcher Brasil via e funcionalidades conectados, como habilitação de geolocalização, em consonância podendo revogar este consentimento a qualquer tempo através da opção "cancelar" das newsletters.



Lavadora de Alta
Pressão HD 7/18 Maxi

R\$ 8.899,00 à vista
ou 10x de **R\$ 946,70**
sem juros



Lavadora de Alta
Pressão HD 7/18 Maxi

R\$ 8.899,00 à vista
ou 10x de **R\$ 946,70**
sem juros

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SESEG - Secretaria de Segurança e Ordem Pública

Data: 25/03/2026 às 16:53:39

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_025_2026_PMBC_Razao.pdf

DL_025_2026_PMBC_Seguranca.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Carlos Alberto de Araujo G...	26/03/2026 10:02:38	1Doc CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR CPF 57...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5EC2-27A3-908C-3C27**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes
Secretário de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva esta dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- b) A aquisição de lavadora de alta pressão revela-se indispensável para a adequada manutenção e higienização das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar.
- c) A utilização de equipamento profissional de alta qualidade proporciona maior eficiência nos processos de limpeza, promovendo, ainda, economia no consumo de água e de produtos químicos, bem como contribuindo para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos.
- d) Ressalta-se que a ausência de equipamento apropriado compromete as condições de higiene e conservação do patrimônio, podendo impactar negativamente tanto a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo Batalhão quanto a imagem institucional perante a sociedade.
- e) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EC2-27A3-908C-3C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 26/03/2026 10:02:36

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5EC2-27A3-908C-3C27>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 25/03/2026 às 16:54:31

Prezado Secretário,

segue para assinatura e ratificação do termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC.
grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

DL_025_2026_PMBC_autorizacao.pdf

DL_025_2026_PMBC_Neto.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	25/03/2026 16:56:53	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E485-6514-57A3-4321**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- g) A justificativa apresentada pela área demandante para a aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- h) Que a aquisição de lavadora de alta pressão revela-se indispensável para a adequada manutenção e higienização das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar.
- i) Que a utilização de equipamento profissional de alta qualidade proporciona maior eficiência nos processos de limpeza, promovendo, ainda, economia no consumo de água e de produtos químicos, bem como contribuindo para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos.
- j) Que a ausência de equipamento apropriado compromete as condições de higiene e conservação do patrimônio, podendo impactar negativamente tanto a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo Batalhão quanto a imagem institucional perante a sociedade.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E485-6514-57A3-4321

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 25/03/2026 16:56:51
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/E485-6514-57A3-4321>

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 26/03/2026 às 13:16:58

PARA JUNTADA.

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

1774541550_dl_0252026__pmbc__edital_extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas_025_2026_PMBC.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes_025_2026_PMBC.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 13:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8153965: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
RATIFICAÇÃO Nº025/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

CB0DD9E828BB75EEB095FDC69412A7F369D6650A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8153965>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva esta dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- b) A aquisição de lavadora de alta pressão revela-se indispensável para a adequada manutenção e higienização das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar.
- c) A utilização de equipamento profissional de alta qualidade proporciona maior eficiência nos processos de limpeza, promovendo, ainda, economia no consumo de água e de produtos químicos, bem como contribuindo para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos.
- d) Ressalta-se que a ausência de equipamento apropriado compromete as condições de higiene e conservação do patrimônio, podendo impactar negativamente tanto a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo Batalhão quanto a imagem institucional perante a sociedade.
- e) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes
Secretário de Segurança e Ordem Pública

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- g) A justificativa apresentada pela área demandante para a aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.
- h) Que a aquisição de lavadora de alta pressão revela-se indispensável para a adequada manutenção e higienização das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar.
- i) Que a utilização de equipamento profissional de alta qualidade proporciona maior eficiência nos processos de limpeza, promovendo, ainda, economia no consumo de água e de produtos químicos, bem como contribuindo para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos.
- j) Que a ausência de equipamento apropriado compromete as condições de higiene e conservação do patrimônio, podendo impactar negativamente tanto a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo Batalhão quanto a imagem institucional perante a sociedade.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário Municipal de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 025/2026 - DL/2026



Última atualização 26/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 83102285000107-1-000156/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas

  Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Lavadora Profissional de Alta Pressão	1	R\$ 8.200,00	R\$ 8.200,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2026 - DL - PMBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

26/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Contratada: JV MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA

CNPJ: 08.837.425/0001-61

Valor: R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Secretaria de Segurança e Ordem Pública motiva esta dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

b) A aquisição de lavadora de alta pressão revela-se indispensável para a adequada manutenção e higienização das instalações, viaturas e equipamentos do 12º Batalhão da Polícia Militar.

c) A utilização de equipamento profissional de alta qualidade proporciona maior eficiência nos processos de limpeza, promovendo, ainda, economia no consumo de água e de produtos químicos, bem como contribuindo para a preservação e prolongamento da vida útil dos bens públicos.

d) Ressalta-se que a ausência de equipamento apropriado compromete as condições de higiene e conservação do patrimônio, podendo impactar negativamente tanto a operacionalidade das atividades desenvolvidas pelo Batalhão quanto a imagem institucional perante a sociedade.

e) A aquisição se fundamenta no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, em razão da aquisição se tratar de baixo valor e não recorrente.

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

Carlos Alberto de Araújo Gomes

Secretário de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 025/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 25 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios

De: Hindianara V. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 26/03/2026 às 13:18:34

Prezado Secretário,

segue para assinatura pré-empenho.

grata,

—

Hindianara Mariha Vieira

Analista administrativo II

Secretaria de Compras e Patrimônio

Anexos:

Documento_de_Pre_empenho_2026_03_26T131734_924.pdf



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Usuário: HIndianara Marihá

Chave de Autenticação Digital
2154-1120-414

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 897/2026
Emissão: 26/03/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do 12º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina.

Órgão Orçam.: 66000 - Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SE

Função: 6 - Segurança Pública

Un. Orçam.: 66001 - Administração Superior da SESEG

Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa: 413 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento:

Detalhamento:

Programa: 5020 - Ordem Pública BC – Proteção e Segurança em Todo Lugar

Ação: 2.129 - APOIO E GESTÃO DA RADIOPATROLHA - PMSC

Fonte de recurso: 100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 025/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 11822 - IEDA TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA VEQUI-ME

CPF/CNPJ: 08.837.425/0001-61

Endereço: PADRE ANTONIO DIAS, 132 - CENTRO

CEP: 88.340-000

Fone: 3365 4829

Cidade: Camboriú - SC

E-mail: nfejairmotosserras@gmail.com

Banco: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência: 2606 -

C/C: 19210 - 4

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	177319 - Lavadora Profissional de Alta Pressão	8.200,00000	8.200,00

Valor deste pré-empenho: R\$ 8.200,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025